



RELATÓRIO

Processo nº 59336.001790/2019-10

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE DADOS ABERTOS DA SUDENE

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Plano de Dados Abertos (PDA) é um dos documentos mais importantes que balizam a relação entre o Governo e a sociedade, orientando as ações de implementação e promoção de abertura de dados, a partir de padrões de qualidade, para que os usuários possam entender e reutilizar as informações divulgadas. Os principais normativos sobre a matéria são o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e a Resolução nº 03 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – CGINDA.

1.2. O Plano de Dados Abertos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (PDA-Sudene) é o documento que orienta as ações de implementação e promoção de abertura de dados e informações da instituição, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações e permitindo maior transparência entre a Sudene e a sociedade.

1.3. Por meio de ato da sua Diretoria Colegiada, em 04 de dezembro de 2019, a Sudene aprovou e publicou o PDA-Sudene para o triênio 2020-2022, estabelecendo ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade.

1.4. O PDA-Sudene vigente estabelece ações para a promoção de abertura de dados sob a responsabilidade da Sudene e organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos na Superintendência para o triênio 2020-2022.

1.5. O presente relatório tem como objetivo acompanhar e monitorar a execução das ações previstas no PDA-Sudene e tem como objetivos específicos: (a) verificar o nível de conclusão das ações do PDA-Sudene; (b) analisar desvios entre as ações previstas e realizadas; e (c) subsidiar o planejamento das ações para o próximo período.

2. EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

2.1. Os conjuntos de dados candidatos à abertura foram levantados (Quadro 1 do Anexo 3 do PDA-Sudene 2020-2022) e, posteriormente, priorizados de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do CGINDA (Quadro 3 do Anexo 3 do PDA-Sudene 2020-2022).

2.2. A partir das prioridades identificadas na matriz foi elaborado o Plano de Ação, tendo por base as informações de cada área da Sudene, e o suporte técnico da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI/DAD). O Plano de Ação consiste em três grandes fases:

- elaboração e sustentação do PDA-Sudene 2020-2022;
- abertura de bases de dados; e
- promoção, fomento das bases ou conjuntos de dados da Sudene, uso e reuso, programados para abertura.

2.3. No PDA-Sudene 2017-2019 foram estabelecidos fluxos de trabalho entre as equipes para publicar 02 (dois) grandes conjuntos de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, que foram os Incentivos Fiscais administrados pela Sudene e o FDNE. Para o PDA-Sudene 2020-2022, foi prevista a manutenção dessas duas bases de dados e a abertura de outras duas, que foram Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e Satisfação do usuário pelo uso dos serviços prestados pela Sudene (Ouvidoria).

2.4. Além disso, no Plano de Ação foram estabelecidas diversas ações de coleta, organização e divulgação das informações referentes aos dados abertos da Sudene, visando a constante atualização do Plano.

2.5. A operacionalização da abertura dos dados é feita conjuntamente pelas Unidades Administrativas responsáveis pelas informações e pela CGTI/DAD, sendo as primeiras, responsáveis pelo levantamento e/ou organização dos dados e a segunda, pela disponibilização, manutenção e atualização das bases de dados da Sudene no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

3. CUMPRIMENTO DE METAS DE ABERTURA DE DADOS

3.1. A tabela 1 apresentada abaixo aponta os 04 (quatro) conjuntos de dados selecionados para manutenção ou abertura no âmbito do PDA-Sudene 2020-2022. É apresentada uma descrição dos dados, o prazo previsto para publicação, a frequência de atualização, a unidade responsável pela inserção de dados nestes conjuntos e, finalmente, o status da abertura.

Tabela 1: Plano de Ação: Monitoramento da abertura dos conjuntos de dados

Nome da base ou conjuntos de dados	Breve descrição da base ou conjunto de dados	Mês/ano previsto para publicação	Frequência de atualização	Unidade Responsável	Status
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (SigFDNE)	Catálogo atualizado com os dados do FDNE em formato aberto e publicação dos dados	Dez/2017	Semestral	CGDF/DFIN	Publicado
Incentivos e Benefícios Fiscais (SIBF)	Catálogo atualizado com os dados do SIBF em formato aberto e publicação dos dados	Dez/2017	Diário	CGIF/DFIN	Publicado
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)	Catálogo com os dados do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) em formato aberto e publicação dos dados	Jun/2020	Trimestral	CGDF/DFIN	Não Publicado
Satisfação do usuário	Catálogo com dados sobre satisfação do usuário pelo uso dos serviços prestados pela Sudene	Dez/2019	Anual	OUV	Não Publicado
	Catálogo com o resultado da priorização das bases a serem abertas	Jun/2021	Anual	CGGI	Publicado

3.2. Tomando como base o mês de novembro de 2021, o Painel de Monitoramento dos Dados Abertos da CGU ([link](#)) mostra que a Sudene já procedeu com a abertura de 02 bases de dados, valor que corresponde a 50% do total, considerando tanto o PDA-Sudene atual como a versão anterior, e 02 bases em atraso, a saber, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e satisfação do usuário pelo uso dos serviços prestados pela Sudene (Ouvidoria).

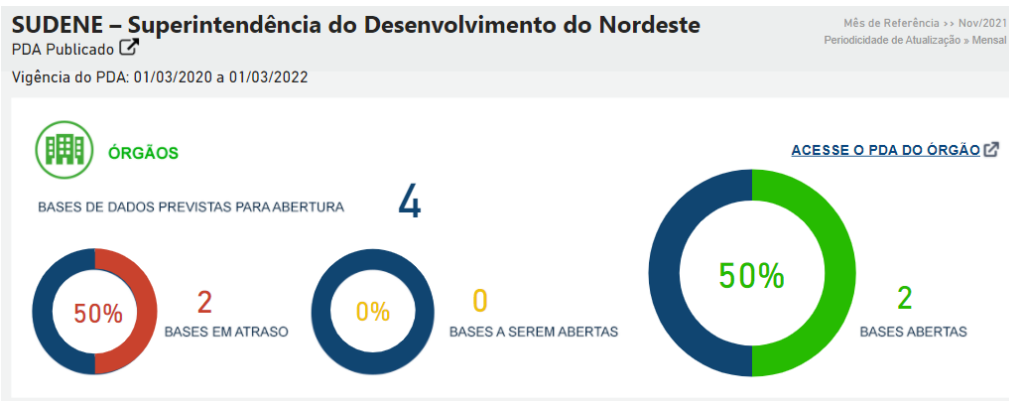


Figura 1 - Tela do Painel de Monitoramento dos Dados Abertos da CGU

3.3. Quanto aos conjuntos de dados abertos até o momento, que são o catálogo dos dados do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), extraídos do SigFDNE e sob responsabilidade da CGDF/DFIN, e o catálogo de dados dos Incentivos e Benefícios Fiscais, extraídos do SIBF e sob responsabilidade da CGIF/DFIN, os mesmos encontram-se em conformidade com Plano de Ação de atualização dos dados do PDA-Sudene 2020-2022.

3.4. Em relação ao catálogo de dados sobre satisfação do usuário pelo uso dos serviços prestados pela Sudene, sob responsabilidade da Ouvidoria, que deveria ter sido aberta desde dezembro de 2019 e atualizada anualmente, conforme Quadro 5 do Anexo 3 do PDA-Sudene 2020-2022, a Ouvidoria apresentou os Relatórios de Satisfação dos Serviços Prestados pela Sudene referentes aos exercícios de 2018 ([link](#)) e 2019 ([link](#)). Para o exercício de 2020, o mesmo está em fase de elaboração, porém a Ouvidoria já sinalizou a necessidade de alteração desta meta, devido à necessidade de melhor trabalhar os dados recebidos na pesquisa.

3.5. Esses Relatórios são elaborados com a base de dados prevista para disponibilização referentes à Satisfação dos Serviços Prestados pela Sudene, tendo a Ouvidoria informado que, muito embora os dados não tenham sido disponibilizados ainda em seu formato aberto, os mesmos existem e necessitam apenas ser organizados no formato exigido para divulgação, portanto, a Ouvidoria informa que está realizando um esforço visando ao levantamento dos dados até o fim de março de 2022 para envio à CGTI/DAD, unidade responsável pela disponibilização dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

3.6. Já no que se refere ao catálogo de dados do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), responsabilidade da CGDF/DFIN, que deveria ter sido aberta em junho de 2020 e atualizadas trimestralmente, a CGDF/DFIN confirma o envio, ainda que intempestivo, dos dados à CGTI/DAD para disponibilização dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e a CGTI/DAD informou que os mesmos serão disponibilizados no Portal até 31/01/2022.

3.7. Além do relatado acima, foi apresentada, como uma das principais dificuldades para o cumprimento das metas do PDA-Sudene 2020-2022, a falha de comunicação interna entre as unidades responsáveis pela organização e envio dos dados e a unidade responsável pelo tratamento e disponibilização dos dados e a falta de automação da publicação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Devido a isso sugere-se que seja apresentada pela CGTI/DAD uma proposta de solução de melhoria do processo de disponibilização dos dados abertos no Portal.

4. REVISÃO DAS METAS

4.1. Para as bases de dados com abertura em atraso, foram propostas, pelas unidades responsáveis pela abertura dos dados, a alteração dos prazos anteriormente previstos para disponibilização do conjunto de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos da seguinte forma:

4.1.1. Para a base de dados do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), sob responsabilidade da CGDF/DFIN, o Coordenador-Geral Breno Arruda relatou o envio das bases, ainda que intempestivo, à CGTI/DAD e o Coordenador-Geral Márcio Gadelha confirmou o recebimento da base de dados, solicitando a alteração do prazo anteriormente previsto para 31/01/2022 para divulgação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos;

4.1.2. Para a base de dados de Satisfação do usuário, sob responsabilidade da Ouvidoria, a Ouvidora Marina Brito informou que a pesquisa referente à satisfação do usuário dos serviços prestados pela Sudene em relação a 2020 está em andamento e após a sua finalização os dados serão tratados e encaminhados à CGTI/DAD para posterior disponibilização dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, solicitando a alteração do prazo anteriormente previsto para 31/03/2022 para divulgação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos;

5. CONCLUSÕES

5.1. Os dados abertos da Sudene estão sendo disponibilizados no sítio eletrônico da Sudene ([link](#)) e no Portal Brasileiro de Dados Abertos ([link](#)).

5.2. Para o próximo período, busca-se a elaboração de um novo Plano, tendo em vista que o atual abrange os exercícios de 2020 a 2022 e, além de seguir as normas e diretrizes sobre a matéria, incorporar as recomendações citadas no capítulo anterior e apresentadas abaixo de forma resumida:

5.2.1. abertura das bases de dados previstas no Quadro 5 do Anexo 3 do PDA-Sudene 2020-2022; e

5.2.2. apresentação de uma solução de melhoria do processo de disponibilização dos dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

5.3. No que se refere à revisão das metas, foi apresentado pelas unidades responsáveis pelos conjuntos de dados com abertura pendente, propostas de novas datas para disponibilização dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, conforme detalhado no item 4 deste Relatório.

Camila Leandro de Souza
Analista Técnico-Administrativo

José Maurício de Andrade Filho
Engenheiro

De acordo com o Relatório.

Raphaella Thyara Souza Costa Accioly da Fonseca
Coordenadora de Planejamento Institucional e Acompanhamento da Gestão

Rafael de Albuquerque Feitosa
Coordenador Geral de Gestão Institucional (CGGI)





Documento assinado eletronicamente por **José Maurício de Andrade Filho, Engenheiro**, em 20/12/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Albuquerque Feitosa, Coord. Geral de Gestão Institucional**, em 24/12/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphaella Thyara Souza Costa Accioly da Fonsêca, Coordenadora**, em 27/12/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308080** e o código CRC **ECCB6C80**.
